



PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA À LOA nº 07/2025

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA À LOA, AO PROJETO DE LEI DE Nº 89/2025, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE “Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Carmo do Paranaíba-MG, para o Exercício Financeiro de 2026.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

Art. 1º O quadro de detalhamento da despesa do Projeto de Lei nº 89/2025, passa a vigorar com a seguinte modificação:

I - Ficam acrescidos os valores nas seguintes dotações:

02	Poder Executivo	117
02	Sec. Mun. De Adm. Planejamento e Finanças	
2.0307 – 181.0602	Parcerias Entidades de Acompanhamento	
	Fortalecimento Segurança Pública	
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$20.000,00
02	Poder Executivo	259
03	Sec. Mun. Educação, Cultura, Lazer e Esporte	
2.0158 – 392.1301	Apoio às Manifestações Culturais	
3.3.50.41.00.00	Contribuições	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$30.000,00
02	Poder Executivo	599
10	Sec. Mun. De Agri., Pecuária e Meio Ambiente	
2.0147 – 606.2001	Apoiar o Desenvolvimento Agropecuário do Município	
3.3.50.41.00.00	Contribuição	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$15.000,00
02	Poder Executivo	154
03	Sec. Mun. Educação, Cultura, Lazer e Esporte	
1.0028 – 361.1201	Construir, Reformar, Ampliar Escolas Municipais	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$35.000,00
02	Poder Executivo	682
11	Sec. Mun. Desenvolvimento Social	
2.0049 – 243.0802	Gestão do Conselho Tutelar	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$15.000,00





Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

02	Poder Executivo	305
03	Sec. Mun. Educação, Cultura, Lazer e Esporte	
2.0120 – 812.2701	Manter Convênios com Clubes Esportivos	
3.3.50.41.00.00	Contribuições	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$16.563,05

04	Fundo Municipal de Saúde	232
07	Fundo Municipal de Saúde	
2.0041-303.1003	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica	
3.3.90.32.00.00	Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$31.563,05

04	Fundo Municipal de Saúde	200
07	Fundo Municipal de Saúde	
2.0253-302.1002	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto Paranaíba -CISALP	
3.3.93.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$100.000,00

II - Fica reduzido os valores na seguinte dotação:

02	Poder Executivo	58
02	Secretaria Municipal Administração, P. e Finanças	
2.0958 – 122.0402	Emendas Impositivas ao Orçamento	
3.3.99.99.00.00	A Classificar	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$263.126,11

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar os ajustes nos Instrumentos de Planejamento Municipal afim de adequá-los às modificações ocasionadas por essa proposição.

Art. 3º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 89/2025.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2025.


Paula Moreira Lima Rodrigues
Vereadora/PL



(34) 3851-2150



carmodoparanaiba.mg.leg.br



Rua Prefeito Ismael Furtado, 335
Carmo do Paranaíba - MG
CEP 38840-022



JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 07/2025:

Com elevada estima e consideração, temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal.

Referente ao valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, faz a **destinação do recurso ao Consep (Conselho de Segurança pública) a fim de garantir o funcionamento do App “Salve Elas”** com o objetivo de garantir a comunicação e atuação efetiva das instituições que atuam na ponta no que tange a política de prevenção à Violência doméstica no município de Carmo do Paranaíba.

A destinação de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** para o custeio da **FICA - Fanfarra Independente Carmense.**

O valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** à **Associação Comunitária Jardibras**, localizada na zona rural do município, com a finalidade contribuir para o custeio e melhoria das atividades desenvolvidas pela entidade, garantindo melhores condições de funcionamento e continuidade dos serviços prestados à população local.

O valor de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)** é para a **construção de cobertura no parquinho infantil da Escola Municipal Professora Geralda Maria Oliveira.**

O recurso de **R\$15.000,00 (quinze mil reais)** vem para **implantação de um espaço lúdico nas dependências do Conselho Tutelar e do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social).**

A destinação de **R\$ 16.563,05 (dezesesseis mil quinhentos e sessenta e três reais e cinco centavos)** ao **Niterói Esporte Clube**, para apoio às atividades esportivas e de manutenção, é uma tradicional instituição esportiva do Município de Carmo do Paranaíba.

O recurso no valor de **R\$ 31.563,05 (trinta e um mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinco centavos)** para o **fornecimento de medicamentos gratuitos para a população**, atendendo principalmente aos mais vulneráveis, que não dispõem de recursos para arcar com os altos custos dos remédios necessários para o tratamento de doenças crônicas, agudas e outras condições de saúde.

O valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** é destinado para a **realização de um mutirão da ortopedia em Carmo do Paranaíba.**, visto que é uma demanda onde existe uma longa fila de espera, que geram sofrimento aos pacientes, comprometem sua qualidade de vida e, em muitos casos, agravam quadros clínicos que poderiam ser solucionados de forma mais ágil.

Por todo o exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares na aprovação da matéria em apreço.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2025.


Paula Moreira Lima Rodrigues
Vereadora/PL



